

Extrato de Decisão da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA

A CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (CTCA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Lei Estadual nº 13.787, de 08 de junho de 2009; no Decreto Estadual nº 32.514, de 23 de outubro de 2008; e conforme decisão na 3ª Reunião Ordinária, realizada de forma presencial em 07 de julho de 2022;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a celebração de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 006/2021, firmado entre a CPRH e o Instituto de Tecnologia de Pernambuco (ITEP), cujo objeto é a elaboração de um Plano de Gestão Sustentável Integrada (PGSI) para a Área de Proteção Ambiental Estadual do Arquipélago de Fernando de Noronha, conforme solicitação justificada pelo ITEP.

§1º O prazo de execução a partir da assinatura do Termo Aditivo passará a ser 31/03/2023.

§2º O prazo de vigência do contrato a partir da assinatura do Termo Aditivo passará a ser 31/09/2023.

Recife, 07 de julho de 2022.



DJALMA PAES JÚNIOR
Presidente